

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 19/2026

Aquisição de materiais elétricos, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos destinados a atender às demandas dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS.

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção, ampliação e adequação das redes elétricas públicas, bem como da infraestrutura predial dos órgãos municipais, garantindo o pleno funcionamento dos serviços públicos essenciais. Tais materiais são indispensáveis para a execução de atividades rotineiras, como manutenção da iluminação pública, reparos em instalações elétricas de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, além da implementação de melhorias que assegurem maior eficiência energética e segurança à população.

Ressalta-se que a aquisição de forma consorciada proporciona ganhos de escala, promovendo maior economicidade, eficiência e padronização dos materiais utilizados pelos entes consorciados. Ademais, o modelo adotado contribui para a otimização dos recursos públicos, na medida em que possibilita

a obtenção de melhores condições comerciais, redução de custos operacionais e racionalização dos procedimentos administrativos.

A contratação também se alinha aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e planejamento, assegurando que os Municípios consorciados disponham dos insumos necessários para a adequada prestação dos serviços à população, sem prejuízo da continuidade e qualidade das atividades desempenhadas.

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade e o interesse público na realização do presente certame licitatório.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação demonstra-se alinhada com o planejamento do órgão, pois encontra-se presente do Plano Anual de Contratações do CONDESUS (item 6 do PAC) e está sendo realizada no período sugerido no PAC.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das demandas dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS, devendo observar requisitos técnicos, operacionais, legais e de qualidade aptos a garantir a adequada execução do objeto, a segurança dos usuários e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos, avarias, remanufatura, recondicionamento ou reaproveitamento, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, catálogos, normas técnicas aplicáveis e demais exigências editalícias.

Os produtos deverão observar os padrões de qualidade, desempenho e segurança exigidos pela legislação vigente, incluindo, quando aplicável, conformidade com normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, normas técnicas da concessionária de energia competente, regulamentos expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, além de demais normativas nacionais pertinentes ao segmento de materiais elétricos.

Sempre que exigível em razão da natureza do item, a contratada deverá apresentar catálogos técnicos, fichas técnicas, certificados de conformidade, laudos de ensaio, certificados de homologação ou documentação equivalente emitida por laboratório ou organismo acreditado, aptos a comprovar o atendimento das características mínimas exigidas.

Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade, desempenho inadequado ou desconformidade com as especificações contratadas, observando-se o prazo mínimo eventualmente estabelecido para cada item no Termo de Referência, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

Em razão da natureza consorciada da contratação, a futura contratada deverá possuir capacidade logística e operacional para atendimento das demandas dos Municípios consorciados, observando os locais de entrega, quantitativos, cronogramas, prazos de fornecimento e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada ou conforme necessidade dos entes consorciados, mediante emissão de autorização de fornecimento, ordem de compra ou instrumento congênere, respeitando os quantitativos solicitados por cada Município participante.

A contratada deverá assegurar a rastreabilidade, identificação adequada, acondicionamento, transporte e armazenamento dos materiais, garantindo que

os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso, preservando suas características físicas, técnicas e operacionais até a efetiva entrega.

Poderão ser exigidos, para fins de habilitação e/ou comprovação da capacidade técnica, documentos aptos a demonstrar aptidão para o fornecimento de materiais compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto licitado, observados os limites e condições previstos na legislação aplicável.

Adicionalmente, deverão ser observadas práticas voltadas à sustentabilidade, sempre que compatíveis com o objeto, priorizando-se materiais com maior eficiência energética, menor impacto ambiental, embalagens adequadas e atendimento às exigências ambientais eventualmente incidentes sobre os produtos fornecidos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos descritos têm origem na demanda enviada por cada município participante do processo licitatório. Os documentos de envio de demanda dos municípios participantes encontram-se nos autos do processo.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	ADAPTADOR BOCAL DE E-27 PARA E-40 (01-56-0091)	UND	1.490
2	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA FIXAÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO 2X10MM ² (D10) NÓ ISOLADOR ROLDANA-PADRÃO RGE. (01-56-0063)	UND	4.285
3	ARMAÇÃO SECUNDARIA AS11 (01-56-0083)	UND	2.091
4	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 1 ESTRIBO COM CHAPÁ DE FERRO GALVANIZADA 3/16" COM HASTE E CONTRA-PINO E ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA 1 LEITO. (01-56-0057)	UND	2.028
5	BASE FOTOCÉLULA COM REGULAGEM MÓVEL NORTE E SUL CM FIO 2,5MM BASE FOTOCÉLULA COM REGULAGEM MÓVEL NORTE E SUL CM FIO 2,5MM (01-56-0059)	UND	5.115



CONDESUS

CAMPOS DE
CIMA DA SERRA

6	BRAÇO CURVDO, TIPO CISNE, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO EXTERNO DE 60 MM E PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, TUBO SEM EMENDAS, COMPRIMENTO 3 M, COM SAPATA DE FIXAÇÃO EM PERFIL "U" COM DOIS FUROS 18 MM PARA FIXAÇÃO E UM FURO 25 MM PARA SAÍDA DOS CABOS, SEM REBARBAS. ACABAMENTO COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, ATENDENDO A NORMA NBR 6323. PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA 5 ANOS. (01-56-0045)	UND	3.654
7	BRAÇO RETO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO EXTERNO DE 25,4 MM E PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, TUBO SEM EMENDAS, COM COMPRIMENTO DE 1M, COM SAPATA DE FIXAÇÃO EM PERFIL "U" COM UM FURO 18 MM PARA FIXAÇÃO E UM FURO 25 MM PARA SAÍDA DOS CABOS, SEM REBARBAS. ACABAMENTO COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, ATENDENDO A NORMA NBR 6323. PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA 5 ANOS. (01-56-0044)	UND	3.853
8	CABO MULTIPLEXADO 2X10MM ² COM CONDUTOR EM ALUMÍNIO ISOLADO 0,6/1KV PARA CONDUTOR FASE QUE É DISPOSTA DE FORMA HELICOIDAL EM TORNO DE UM CONDUTOR DE ALUMÍNIO NU QUE SERVE COMO CABO DE SUSTENTAÇÃO (BOBINA 100 METROS) (01-56-0043)	BOB	3.260
9	CABO PP 1,5 MM ² BIPOLAR (01-56-0103)	METRO	19.330
10	CABO PP 2,5MM ² BIPOLAR (01-56-0104)	METRO	16.760
11	CABO PP 4 MM ² BIPOLAR (01-56-0105)	METRO	11.610
12	CABO PP 4 MM ² TRIPOLAR (01-56-0106)	METRO	9.380
13	CABO PP 6 MM ² TRIPOLAR (01-56-0107)	METRO	9.390
14	CHAVE CONTATOR TRIPOLAR 32 ^a ;220V;60HZ (01-56-0065)	UND	306
15	CINTA PARA POSTE SEÇÃO CIRCULAR 160 MM, GALVANIZADA A FOGO, COM DOIS PARAFUSOS E PORCAS CABEÇA ABAULADA M 16X70MM, PADRÃO RGE (01-56-0047)	UND	2.085
16	CINTA PARA POSTE SEÇÃO CIRCULAR 180 MM, GALVANIZADA A FOGO, COM DOIS PARAFUSOS E PORCAS CABEÇA ABAULADA M 16X70MM, PADRÃO RGE (01-56-0048)	UND	2.295
17	CINTA PARA POSTE SEÇÃO CIRCULAR 200 MM, GALVANIZADA A FOGO, COM DOIS PARAFUSOS E PORCAS CABEÇA ABAULADA M 16X70MM, PADRÃO RGE (01-56-0049)	UND	2.155



CONDESUS

CAMPOS DE
CIMA DA SERRA

CONDESUS
Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável da
Região dos Campos de Cima da Serra

CNPJ: 04.712.762/0001-71

18	CINTA PARA POSTE SEÇÃO CIRCULAR 230 MM, GALVANIZADA A FOGO, COM DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA M 16X70 MM E PORCAS, PADRÃO RGE. (01-56-0050)	UND	2.225
19	CINTA PARA POSTE SEÇÃO CIRCULAR 250 MM, GALVANIZADA A FOGO, COM DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA M 16X70MM E PORCAS, PADRÃO RGE (01-56-0051)	UND	2.125
20	CINTA REDONDA GALVANIZADA PARA POSTE 220 MM (01-56-0087)	UND	2.265
21	CINTA REDONDA GALVANIZADA PARA POSTE 260 MM (01-56-0080)	UND	2.170
22	CINTA REDONDA GALVANIZADA PARA POSTE 270 MM (01-56-0088)	UND	2.070
23	CINTA REDONDA GALVANIZADA PARA POSTE 280 MM (01-56-0079)	UND	2.170
24	CINTA REDONDA GALVANIZADA PARA POSTE 290 MM (01-56-0089)	UND	2.000
25	CINTA REDONDA GALVANIZADA PARA POSTE 300 MM (01-56-0081)	UND	2.000
26	CINTA REDONDA GALVANIZADA PARA POSTE 350 MM (01-56-0082)	UND	2.000
27	CONDULETE DE PVC 1/2 DE 3M (01-56-0093)	UND	2.073
28	CONDULETE DE PVC 3/4 DE 3M (01-56-0094)	UND	2.313
29	CONDULETE ELETRODUTO 1 POLEGADA DE 3M (01-56-0096)	UND	1.975
30	CONDULETE ELETRODUTO 3/4 DE 3M (01-56-0095)	UND	2.075
31	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE ISOLADO: PRINCIPAL 10-95MM ² , DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AÉREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1.000 V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMÍNIO E/OU PVC(750V).ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. (01-56-0042)	UND	12.240
32	CONECTOR TIPO CUNHA DE 16MM (01-56-0098)	UND	3.080
33	CONECTOR TIPO CUNHA DE 25MM (01-56-0099)	UND	1.930
34	CONECTOR TIPO CUNHA DE 6MM (01-56-0097)	UND	2.430
35	CONECTOR UNIVERSAL (01-56-0086)	UND	1.880
36	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 1X30A (01-56-0064)	UND	1.725
37	ESTANHO PARA SOLDA, ROLO DE 50 METROS (01-56-0108)	ROLO	265



38	FIO DE COBRE 2X1,5 MM ANTI-CHAMA (BOBINA 100 METROS) (01-56-0039)	BOB	1.270
39	FIO DE COBRE 2X2,5 MM ANTI-CHAMA (BOBINA 100 METROS) (01-56-0040)	BOB	1.445
40	FIO FLEXÍVEL 1,5MM ² 450/750V PADRÃO ABNT (BOBINA 100 METROS) (01-56-0031)	BOB	1.984
41	FIO FLEXIVEL ANTI CHAMA 2,5 MM 450/750 V PADRÃO ABNT (BOBINA 100 METROS) (01-56-0033)	BOB	3.159
42	FIO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 4,0 MM 450/750 V PADRÃO ABNT (BOBINA 100 METROS) (01-56-0034)	BOB	2.628
43	FIO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 6,0 MM 450/750 V PADRÃO ABNT (BOBINA 100 METROS) (01-56-0035)	BOB	1.610
44	FIO PLASTICHUMBO 2X0,75 MM BOBINA DE 100 M (01-56-0036)	BOB	357
45	FIO PLASTICHUMBO 2X1,50 MM BOBINA DE 100 M (01-56-0037)	BOB	1.356
46	FIO PLASTICHUMBO 2X2,5 MM BOBINA DE 100 M (01-56-0038)	BOB	422
47	FIO RÍGIDO 1,5 MM ² 450/750 V PADRÃO ABNT (BOBINA 100 METROS) (01-56-0032)	BOB	1.920
48	FITA ALTA TENSÃO ROLO 10 METROS (01-56-0041)	UND	1.630
49	FITA ISOLANTE PVC ANTI CHAMA 19 MM X 20M, RESISTÊNCIA A RUPTURA MÍNIMA 30,9N/CM, ESPESSURA MÍNIMA 0,18MM, ISOLAÇÃO MÍNIMA DE 750V, ALONGAMENTO MÍNIMO 175%, ADESÃO AO FERRO/AÇO MÍNIMA 2,6N/CM. (01-56-0052)	UND	6.330
50	GRAMPO ISOLADO N 5, 30G (01-56-0090)	UND	21.580
51	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA 1 LEITO (01-56-0053)	UND	2.470
52	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA 72X72 PARA AR (01-56-0054)	UND	1.790
53	KIT TOMADA DUPLA COM CAIXA CONDULETE DE 02 PONTOS + TERRA + ADAPTADORES 3/4 E 1/2 (01-56-0100)	UND	3.420
54	KIT TOMADA SIMPLES COM INTERRUPTOR SIMPLES CONDULETE + ADAPTADORES 3/4 E 1/2 (01-56-0101)	UND	3.410
55	LÂMPADA BULBO LED - E27 15 W (01-56-0016)	UND	5.360
56	LÂMPADA BULBO LED E 27 40 W (01-56-0017)	UND	5.126



57	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE 20 W, 220 V (01-56-0011)	UND	3.010
58	LAMPADA E-40 TUBULAR VAPOR DE SÓDIO 100W (01-56-0085)	UND	1.391
59	LÂMPADA ECONÔMICA COMPACTA 45 W (01-56-0013)	UND	3.044
60	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 1,20 M, 40 W X 220 V, TUBO GROSSO (01-56-0015)	UND	1.430
61	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 - 14 W 5000K (01-56-0012)	UND	1.170
62	LÂMPADA MISTA 160 W E 27, 220 V, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO (01-56-0014)	UND	1.241
63	LÂMPADA TUBO LED - 1,20M 18 W 6500K (ALIMENTAÇÃO EM UMA EXTREMIDADE) (01-56-0018)	UND	4.800
64	LÂMPADA TUBO LED - 2,40M 40 W 6500K (ALIMENTAÇÃO EM UMA EXTREMIDADE) (01-56-0019)	UND	1.970
65	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W-220V-E40, BULBO TUBULAR, CONFORME ABNT NBR IEC 60662, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 16.500 LUMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 32.000 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE TESTES EM LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO AO INMETRO, QUE DEVERÁ SER ANEXADO À PROPOSTA. (01-56-0003)	UND	2.206
66	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 215 W -220 V -E40, BULBO TUBULAR, CONFORME ABNT NBR IEC 60662, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 31.000 LUMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 32.000 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE TESTES EM LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO AO INMETRO, QUE DEVERÁ SER ANEXADO À PROPOSTA. (01-56-0004)	UND	1.806
67	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W -220 V -E40, BULBO TUBULAR, CONFORME ABNT NBR IEC 60662, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 31.000 LUMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 32.000 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE TESTES EM LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO AO INMETRO, QUE DEVERÁ SER ANEXADO À PROPOSTA. (01-56-0005)	UND	2.581



CONDESUS

CAMPOS DE
CIMA DA SERRA

CONDESUS
Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável da
Região dos Campos de Cima da Serra

CNPJ: 04.712.762/0001-71

68	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W -220 V -E40, BULBO TUBULAR, CONFORME ABNT NBR IEC 60662, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 31.000 LUMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 32.000 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE TESTES EM LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO AO INMETRO, QUE DEVERÁ SER ANEXADO À PROPOSTA. (01-56-0006)	UND	2.031
69	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W-220 V-E-27, BULBO OVÓIDE, CONFORME ABNT NBR IEC 60662, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.600 LUMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 28.000 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE TESTES EM LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO AO INMETRO, QUE DEVERÁ SER ANEXADO À PROPOSTA. (01-56-0002)	UND	7.350
70	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W, 220V, E40, BULBO TUBULAR, 5000K (+-10%) , IRC>70%, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 20.000 LUMENS, VIDA MEDIANA MÍNIMA 12.000 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS. (01-56-0007)	UND	3.190
71	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W NA COR BRANCA; DEVE POSSUIR VIDA MEDIANA DE NO MÍNIMO 15000 HORAS; DEVE POSSUIR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DO COR (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. (01-56-0008)	UND	1.821
72	LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM GRADE DE PROTEÇÃO, SOQUETE E-27 REFORÇADO, FIXADO EM DISPOSITIVO DE FOCALIZAÇÃO, REGULÁVEL, PINTADA COM TINTA EPÓXI INTERNAMENTE NA COR BRANCA E EXTERNAMENTE NA COR CINZA, DIÂMETRO DE ENCAIXE DE 32,75 MM, MODELO REFERENCIAL LP - 200/31,7" OU SIMILAR. (01-56-0078)	UND	2.021
73	LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM GRADE DE PROTEÇÃO, SOQUETE E-40 REFORÇADO, FIXADO EM DISPOSITIVO DE FOCALIZAÇÃO, REGULÁVEL, PINTADA COM TINTA EPÓXI INTERNAMENTE NA COR BRANCA E EXTERNAMENTE NA COR CINZA, DIÂMETRO DE ENCAIXE DE 32,75 MM, MODELO REFERENCIAL LP - 200/31,7" OU SIMILAR. (01-56-0077)	UND	1.441



CONDESUS

CAMPOS DE
CIMA DA SERRA

CONDESUS
Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável da
Região dos Campos de Cima da Serra

CNPJ: 04.712.762/0001-71

74	LUMINÁRIA LED 100 W COM AJUSTE DE ANGULAÇÃO TECNOLOGIA LED SMD DE POTÊNCIA 100 W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO \geq 15.000; REFRIGERAÇÃO POR DISSIPADOR DE CALOR SEM O USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA; POSSUIR TEMPERATURA DE COR EFETIVA; POSSUIR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MAIOR QUE 70; POSSUIR POTÊNCIA MUITO PRÓXIMA DA NOMINAL; POSSUIR EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 150 LM/W; POSSUIR VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS; POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DE IP66; POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MECÂNICA MÍNIMO IK08; DEVE OPERAR NAS TEMPERATURAS ENTRE -5°C E 50°C ; POSSUIR FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,95; POSSUIR DISTORÇÃO HARMÔNICA MÁXIMA DE 10%; POSSUIR BASE PARA INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELETRÔNICO; DEVE PERMITIR A FIXAÇÃO EM TUBO DE DIÂMETRO 40-60, 3 MM; TONALIDADE DE COR (TCC) ENTRE 4.000 E 5.000K; COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO (PORTARIA 62/2022); POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA PARA LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. (01-56-0023)	UND	2.920
----	--	-----	-------



CONDESUS

CAMPOS DE
CIMA DA SERRA

75	LUMINÁRIA LED 150 W COM AJUSTE DE ANGULAÇÃO TECNOLOGIA LED SMD DE POTÊNCIA 150 W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO >= 22.500; REFRIGERAÇÃO POR DISSIPADOR DE CALOR SEM O USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA; POSSUIR TEMPERATURA DE COR EFETIVA; POSSUIR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MAIOR QUE 70; POSSUIR POTÊNCIA MUITO PRÓXIMA DA NOMINAL; POSSUIR EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 150 LM/W; POSSUIR VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS; POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DE IP66; POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MECÂNICA MÍNIMO IK08; DEVE OPERAR NAS TEMPERATURAS ENTRE -5°C E 50° C; POSSUIR FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,95; POSSUIR DISTORÇÃO HARMÔNICA MÁXIMA DE 10%; POSSUIR BASE PARA INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELETRÔNICO; DEVE PERMITIR A FIXAÇÃO EM TUBO DE DIÂMETRO 40- 60, 3 MM; PERMITIR A REGULAGEM DE ÂNGULO DE INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA EM RELAÇÃO AO SOLO; TONALIDADE DE COR (TCC) ENTRE 4.000 E 5.000K; COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO (PORTARIA 62/2022);POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA PARA LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. (01-56-0020)	UND	2.226
76	LUMINÁRIA LED 200 W COM AJUSTE DE ANGULAÇÃO TECNOLOGIA LED SMD DE POTÊNCIA 200 W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO >= 30.000; REFRIGERAÇÃO POR DISSIPADOR DE CALOR SEM O USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA; POSSUIR TEMPERATURA DE COR EFETIVA; POSSUIR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)MAIOR QUE 70; POSSUIR POTÊNCIA MUITO PRÓXIMA DA NOMINAL; POSSUIR EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 150 LM/W; POSSUIR VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS; POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DE IP66; POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MECÂNICA MÍNIMO IK08; DEVE OPERAR NAS TEMPERATURAS ENTRE -5°C E 50° C; POSSUIR FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,95; POSSUIR DISTORÇÃO HARMÔNICA MÁXIMA DE 10%; POSSUIR BASE PARA INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELETRÔNICO; DEVE PERMITIR A FIXAÇÃO EM TUBO DE DIÂMETRO 40-60, 3 MM; TONALIDADE DE COR (TCC) ENTRE 4.000 E 5.000K; COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO (PORTARIA	UND	2.016



CONDESUS

CAMPOS DE
CIMA DA SERRA

CONDESUS
Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável da
Região dos Campos de Cima da Serra

CNPJ: 04.712.762/0001-71

	62/2022) POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA PARA LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. (01-56-0024)		
77	LUMINÁRIA LED 400 W COM AJUSTE DE ANGULAÇÃO TECNOLOGIA LED SMD DE POTÊNCIA 400 W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO >= 60.000; REFRIGERAÇÃO POR DISSIPADOR DE CALOR SEM O USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA; POSSUIR TEMPERATURA DE COR EFETIVA; POSSUIR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)MAIOR QUE 70; POSSUIR POTÊNCIA MUITO PRÓXIMA DA NOMINAL; POSSUIR EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 150 LM/W; POSSUIR VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS; POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DE IP66; POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MECÂNICA MÍNIMO IK08; DEVE OPERAR NAS TEMPERATURAS ENTRE -5°C E 50° C; POSSUIR FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,95; POSSUIR DISTORÇÃO HARMÔNICA MÁXIMA DE 10%; POSSUIR BASE PARA INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELETRÔNICO; DEVE PERMITIR A FIXAÇÃO EM TUBO DE DIÂMETRO 40-60, 3 MM; TONALIDADE DE COR (TCC) ENTRE 4.000 E 5.000K; COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO (PORTARIA 62/2022); POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA PARA LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. (01-56-0025)	UND	1.936



CONDESUS

CAMPOS DE
CIMA DA SERRA

78	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, MÍNIMO 150 W COM AJUSTE DE ANGULAÇÃO TECNOLOGIA LED SMD DE POTÊNCIA 150 W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO \geq 22.500; REFRIGERAÇÃO POR DISSIPADOR DE CALOR SEM O USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA; POSSUIR TEMPERATURA DE COR EFETIVA; POSSUIR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MAIOR QUE 70; POSSUIR POTÊNCIA MUITO PRÓXIMA DA NOMINAL; POSSUIR EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 150 LM/W; POSSUIR VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS; POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DE IP66; POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MECÂNICA MÍNIMO IK08; DEVE OPERAR NAS TEMPERATURAS ENTRE -5°C E 50°C ; POSSUIR FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,95; POSSUIR DISTORÇÃO HARMÔNICA MÁXIMA DE 10%; POSSUIR BASE PARA INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELETRÔNICO; DEVE PERMITIR A FIXAÇÃO EM TUBO DE DIÂMETRO 40-60, 3 MM; TONALIDADE DE COR (TCC) ENTRE 4.000 E 5.000K; COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO (PORTARIA 62/2022); POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA PARA LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. (01-56-0021)	UND	2.056
79	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M 16 X 70 MM, ROSCA TOTAL COM PORCA E ARRUELA QUADRADA. (01-56-0056)	UND	9.021
80	PARAFUSO PARA POSTE 16X250MM (01-56-0092)	UND	3.931
81	PARAFUSO TIPO MÁQUINA, GALVANIZADO A FOGO, M12 X 300 MM, PORCA E ARRUELA QUADRADA (01-56-0055)	UND	4.301
82	PLUG FÊMEA MONOFÁSICO 10 ^a (01-56-0076)	UND	5.091
83	PLUG MACHO MONOFÁSICO 10 ^a (01-56-0075)	UND	5.091



CONDESUS

CAMPOS DE
CIMA DA SERRA

84	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA USO INTEGRADO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 250 W, 220 V, 60HZ, PERDAS MÁXIMAS DE 24 W, MONTADO SOBRE KIT REMOVÍVEL DE AÇO ZINCADO COM DIMENSÕES DE CHASSIS: COMPRIMENTO 168 MM, LARGURA 82 MM E ALTURA DO REATOR 100 MM. CHASSI DO TIPO VS 250 W (EM CASO DE DÚVIDA CONSULTAR GED-4246 DA EMPRESA CPFL). O KIT REMOVÍVEL DEVE SER FORNECIDO COM CONECTOR UNIVERSAL DO TIPO MATE-N-LOCK DE TRÊS VIAS (FÊMEA) MONTADO NA EXTREMIDADE DOS CABOS (CONFORME ANEXO A). DEVEM ATENDER A NORMA ABNT-NBR 13593. PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA 60 MESES. OS REATORES DEVERÃO SER PROVIDOS DE SERIGRAFIA INDELÉVEL OU PLACA DE IDENTIFICAÇÃO METÁLICA TAMBÉM INDELÉVEL COM AS INFORMAÇÕES DO REATOR E A DATA DE FABRICAÇÃO, NÃO SERÃO ADMITIDOS ADESIVOS (01-56-0030)	UND	3.376
85	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA USO INTEGRADO, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 150 W, 220 V, 60HZ, PERDAS MÁXIMAS DE 18 W, MONTADO SOBRE KIT REMOVÍVEL DE AÇO ZINCADO COM DIMENSÕES DE CHASSIS: COMPRIMENTO 145 MM, LARGURA 72 MM E ALTURA DO REATOR 86 MM. CHASSI DO TIPO VS 150 W (EM CASO DE DÚVIDA CONSULTAR GED-4246 DA EMPRESA CPFL). O KIT REMOVÍVEL DEVE SER FORNECIDO COM CONECTOR UNIVERSAL DO TIPO MATE-N-LOCK DE TRÊS VIAS (FÊMEA) MONTADO NA EXTREMIDADE DOS CABOS (CONFORME ANEXO A). DEVEM ATENDER A NORMA ABNT-NBR 13593. PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA 60 MESES. OS REATORES DEVERÃO SER PROVIDOS DE SERIGRAFIA INDELÉVEL OU PLACA DE IDENTIFICAÇÃO METÁLICA TAMBÉM INDELÉVEL COM AS INFORMAÇÕES DO REATOR E A DATA DE FABRICAÇÃO, NÃO SERÃO ADMITIDOS ADESIVOS. (01-56-0029)	UND	3.840
86	REATOR ELETRÔNICO 2X40 W (01-56-0073)	UND	2.396



87	REATOR EXTERNO 150 W -220 V-60 HZ, VAPOR DE SÓDIO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, COM INVÓLUCRO E TAMPAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO (PINTADO OU ZINCADO) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADA, COM PERDAS MÁXIMAS DE 18 W, DELTA T 65°, CONFORME ABNT NBR 13593. GARANTIA DE 60 MESES. OS REATORES DEVERÃO SER PROVIDOS DE SERIGRAFIA INDELÉVEL OU PLACA DE IDENTIFICAÇÃO METÁLICA TAMBÉM INDELÉVEL COM AS INFORMAÇÕES DO REATOR E A DATA DE FABRICAÇÃO, NÃO SERÃO ADMITIDOS ADESIVOS. (01-56-0027)	UND	2.626
88	REATOR EXTERNO 70 W - 220V - 60HZ, VAPOR DE SÓDIO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, COM INVÓLUCRO E TAMPAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO (PINTADO OU ZINCADO) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADA, COM PERDAS MÁXIMAS DE 12 W, DELTA T 65°, CONFORME ABNT NBR 13593. GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES. OS REATORES DEVERÃO SER PROVIDOS DE SERIGRAFIA INDELÉVEL OU PLACA DE IDENTIFICAÇÃO METÁLICA TAMBÉM INDELÉVEL COM AS INFORMAÇÕES DO REATOR E A DATA DE FABRICAÇÃO, NÃO SERÃO ADMITIDOS ADESIVOS. (01-56-0026)	UND	5.210
89	REATOR EXTERNO NOVO (NÃO RECUPERADO) VAPOR DE MERCÚRIO, 400 W (01-56-0070)	UND	1.336
90	REATOR EXTERNO NOVO (NÃO RECUPERADO) VAPOR DE SÓDIO, 150 W (01-56-0068)	UND	1.536
91	REATOR EXTERNO NOVO (NÃO RECUPERADO) VAPOR DE SÓDIO, 250 W (01-56-0069)	UND	1.536
92	REATOR EXTERNO NOVO (NÃO RECUPERADO) VAPOR DE SÓDIO, 400 W (01-56-0071)	UND	1.566
93	REATOR EXTERNO NOVO (NÃO RECUPERADO) VAPOR METÁLICO, AFP 400 W (01-56-0072)	UND	1.336



CONDESUS

CAMPOS DE
CIMA DA SERRA

94	REATOR EXTERNO, 250 W-220V-60HZ, VAPOR DE SÓDIO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, COM INVÓLUCRO E TAMPAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO (PINTADO OU ZINCADO) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADA, COM PEDRAS MÁXIMAS DE 24 W, DELTA T 65°, CONFORME ABNT NBR 13593. GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES. OS REATORES DEVERÃO SER PROVIDOS DE SERIGRAFIA INDELÉVEL OU PLACA DE IDENTIFICAÇÃO METÁLICA TAMBÉM INDELÉVEL COM AS INFORMAÇÕES DO REATOR E A DATA DE FABRICAÇÃO, NÃO SERÃO ADMITIDOS ADESIVOS. (01-56-0028)	UND	1.406
95	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T5 - 2X14W COM FIO (01-56-0074)	UND	1.241
96	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100W EXTERNO (01-56-0084)	UND	1.851
97	REFLETOR LATERAL DE ALUMÍNIO FUNDIDO, MODELO REFERENCIAL PE 400 E 40 OU SIMILAR. (01-56-0058)	UND	714
98	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO, CONTATO COM ESQUEMA DE LIGAÇÃO NF (ACIONA A CARGA A NOITE), CORRENTE NOMINAL 10A, 1000W (CARGA RESISTIVA), 1800VA (CARGA INDUTIVA) TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA 220 V, FREQUÊNCIA 60HZ +/- 10%. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE - 5° E +50°C. COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO SUPRESSOR DE SURTO. DEVE LIGAR A LÂMPADA ENTRE OS NÍVEIS DE ILUMINÂNCIA DE 3 A 20 LUX MANTENDO A RELAÇÃO 1,2 A 4 ENTRE LIGAR E DESLIGAR. DEVE TER CAPACIDADE DE OPERAR 5000 VEZES A CARGA NOMINAL SEM SOFRER DANOS. DEVERÁ ENCAIXAR PERFEITAMENTE NA BASE PARA RELÉ PADRÃO ABNT. A TAMPA DEVE SER FIXADA A BASE DE MONTAGEM DE MODO QUE O RELÉ POSSA SER ABERTO E FECHADO SEM DANOS. O INVÓLUCRO EXTERNO DEVE SER DE MATERIAL ESTABILIZADO CONTRA OS EFEITOS DE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA. GAXETA DE VEDAÇÃO EM MATERIAL RESISTENTE A SOLVENTES E ALTAS TEMPERATURAS PERMITIDO O GIRO DO RELÉ SEM DESLOCAMENTO DA MESMA. OS CONTATOS DEVEM SER DE LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM. GARANTIA	UND	16.045

	MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE TESTES EM LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO AO INMETRO ATENDENDO INTEGRALMENTE A ABNT 5123. (01-56-0001)		
99	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TIPO CEBOLINHA (01-56-0060)	UND	2.084
100	SUPORTE DE PORCELANA E27 PARA LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO (01-56-0067)	UND	3.201
101	SUPORTE DE PORCELANA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W E 40 (01-56-0066)	UND	1.031
102	SUPORTE INTELIGENTE PLAFONIER NA COR BRANCA E-27 (01-56-0062)	UND	4.905
103	SUPORTE PENDENTE E-27 (01-56-0061)	UND	2.261

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa consistente no fornecimento de materiais elétricos destinados aos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS, procedeu-se à análise das alternativas de mercado potencialmente aptas a satisfazer a demanda identificada.

Inicialmente, verificou-se a possibilidade de atendimento da necessidade por meio da utilização de materiais remanescentes em estoque, reaproveitamento de itens anteriormente adquiridos ou redistribuição interna entre os entes consorciados. Entretanto, tal alternativa mostrou-se insuficiente, considerando a diversidade dos materiais necessários, o caráter contínuo das demandas municipais relacionadas à manutenção da infraestrutura elétrica, iluminação pública, prédios públicos, instalações administrativas e demais serviços correlatos, bem como a inexistência de estoque comum capaz de atender integralmente às necessidades projetadas.

Avaliou-se, igualmente, a hipótese de execução direta pelos Municípios mediante aquisição individualizada por cada ente consorciado. Embora juridicamente viável, tal alternativa revela-se menos vantajosa sob os aspectos econômico, operacional e administrativo, uma vez que implicaria a multiplicação de procedimentos licitatórios, aumento dos custos administrativos, fragmentação

da demanda, redução do poder de negociação perante fornecedores e potencial perda de ganhos de escala decorrentes da contratação centralizada.

Outra alternativa analisada consistiu na adesão a atas de registro de preços vigentes oriundas de outros órgãos ou entidades públicas. Todavia, tal solução apresenta limitações relacionadas à disponibilidade de atas compatíveis com a integralidade dos itens pretendidos, à eventual incompatibilidade das especificações técnicas, quantitativos, condições logísticas e abrangência territorial necessárias ao atendimento dos Municípios consorciados, além da dependência de autorização do órgão gerenciador e do fornecedor detentor da ata.

Também foi considerada a possibilidade de locação, comodato ou contratação de solução integrada envolvendo disponibilização de materiais elétricos por demanda. Entretanto, diante da natureza consumível e patrimonial dos itens a serem adquiridos, bem como da necessidade de incorporação direta dos materiais às instalações e estruturas municipais, tal alternativa mostrou-se tecnicamente inadequada e economicamente desvantajosa.

No mercado fornecedor observa-se ampla disponibilidade de empresas fabricantes, distribuidoras, atacadistas e comerciantes especializados no fornecimento de materiais elétricos, existindo pluralidade de fornecedores aptos a atender o objeto pretendido, circunstância que favorece a competitividade do certame e amplia as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda consiste na realização de procedimento licitatório, preferencialmente mediante sistema de registro de preços, destinado à aquisição de materiais elétricos por demanda, permitindo atendimento parcelado das necessidades dos Municípios consorciados ao CONDESUS, racionalização dos custos administrativos, aproveitamento de economia de escala, padronização de especificações técnicas e maior eficiência no gerenciamento das futuras aquisições.

A solução escolhida demonstra-se técnica, operacional e economicamente adequada, compatível com a natureza dos materiais pretendidos e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

CONCLUSÃO

A solução definida para atendimento da necessidade administrativa consiste na realização de licitação compartilhada, promovida no âmbito do CONDESUS, destinada à aquisição de materiais elétricos para atendimento das demandas dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados, mediante adoção da modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP.

A opção pela realização de contratação compartilhada decorre da identidade e convergência das necessidades verificadas entre os entes consorciados, os quais demandam, de forma recorrente, materiais elétricos destinados à manutenção da iluminação pública, redes elétricas, prédios públicos, instalações administrativas, equipamentos urbanos e demais serviços correlatos. A centralização do procedimento licitatório por intermédio do CONDESUS possibilita racionalização administrativa, uniformização de especificações técnicas, redução da multiplicidade de certames individuais e ampliação da capacidade de negociação perante o mercado fornecedor.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico mostra-se adequada em razão da natureza dos bens pretendidos, caracterizados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação vigente. Ainda, a utilização da forma eletrônica amplia a competitividade do certame, favorece a participação de fornecedores de diferentes localidades,

assegura maior transparência ao procedimento e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Quanto ao Sistema de Registro de Preços – SRP, sua adoção justifica-se pela impossibilidade de definição precisa e prévia do quantitativo exato a ser consumido por cada Município consorciado ao longo da vigência contratual, considerando a natureza variável, contínua e dinâmica das demandas relacionadas aos serviços de manutenção e expansão das estruturas elétricas municipais. O SRP permitirá que as aquisições sejam realizadas conforme a efetiva necessidade dos entes participantes, mediante solicitações parceladas, evitando a formação de estoques excessivos, minimizando desperdícios e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A solução contempla o registro formal de preços para os diversos itens integrantes do objeto, observadas especificações técnicas padronizadas, requisitos mínimos de qualidade, conformidade normativa, garantias e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de autorização de fornecimento, ordem de compra ou instrumento equivalente pelos entes consorciados participantes, respeitando os quantitativos efetivamente demandados, os prazos de entrega estipulados e os locais indicados por cada Município.

Adicionalmente, a solução proposta favorece o aproveitamento de economia de escala, amplia o potencial competitivo do certame, reduz custos administrativos decorrentes da instauração de múltiplos procedimentos licitatórios independentes e promove maior eficiência, planejamento e padronização das contratações públicas realizadas no âmbito do consórcio.

Dessa forma, conclui-se que a realização de licitação compartilhada, mediante Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, constitui a alternativa técnica, operacional e economicamente mais adequada para satisfazer a demanda identificada, atendendo aos princípios da eficiência,

economicidade, competitividade, planejamento e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução da Assembleia Geral nº 07/2023 (Resoluções CONDESUS), que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no CONDESUS Campos de Cima da Serra”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Para tanto a presente pesquisa de mercado foi realizada a partir dos seguintes meios:

- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
- Cotação direta com empresas atuantes no respectivo ramo de mercado.

Os preços orçados para esta contratação estão anexos aos autos do processo.

No que tange especificamente ao item 66 da contratação não foi possível levantar nenhum preço de referência para o mesmo, por qualquer dos meios indicados neste instrumento, hipótese em que será dado andamento a contratação somente dos demais itens.

Outrossim, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, que faculta à Administração, mediante ato motivado, a adoção de caráter sigiloso para o orçamento estimado da contratação, o CONDESUS decide pela aplicação desta medida no presente processo licitatório, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

a) **DA MOTIVAÇÃO ESTRATÉGICA**

A decisão de manter o valor de referência em sigilo até a fase de lances não é uma medida de restrição à publicidade, mas sim uma estratégia de gestão ativa para assegurar a máxima competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os seguintes fundamentos:

- **Prevenção ao "Efeito Ancoragem" e ao Sobrepreço:** A publicidade prévia do valor de referência, conforme vasta experiência administrativa e estudos sobre o tema, tende a criar um "efeito ancoragem". Neste fenômeno, os licitantes balizam suas propostas não com base em seus custos reais e margens de lucro, mas sim no teto estabelecido pela Administração. Tal prática resulta em propostas com descontos mínimos e inibe a obtenção de economias mais expressivas para o erário, representando um risco de dano por sobrepreço, especialmente em cenários de baixa competição.
- **Estímulo à Competição Real e à Proposta Mais Vantajosa:** Ao manter o orçamento em sigilo, a Administração força os competidores a realizarem uma apuração fidedigna de seus próprios custos, estruturas e condições de mercado para formular uma proposta genuinamente competitiva. Esta estratégia é a mais eficaz para assegurar o cumprimento do princípio da busca pela proposta mais vantajosa (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), incentivando os licitantes a ofertarem seus melhores preços, e não apenas um valor ligeiramente inferior ao estimado.
- **Fundamentação na Experiência Concreta do CONDESUS:** A necessidade e a eficácia desta medida são corroboradas pela experiência concreta deste Consórcio em certames cuja economia gerada em itens específicos demonstrou que o valor de mercado praticado pelos fornecedores era significativamente inferior ao estimado. A publicidade do orçamento, naqueles casos, poderia ter representado um risco real de perda de milhões de reais aos cofres públicos, o que justifica a adoção de uma postura proativa para mitigar tal risco em futuras contratações.

b) **DA COMPATIBILIDADE COM O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE**

Importa salientar que a medida não viola o princípio da publicidade, mas apenas o difere no tempo, em prol de um interesse público maior, que é a economicidade. O sigilo adotado é temporário e relativo. Temporário porque cessa após a conclusão da fase de lances, momento em que o valor se tornará público para fins de negociação e controle. Relativo porque não prevalece para os órgãos de controle interno e externo (Art. 24, I, da Lei nº 14.133/2021), que mantêm acesso irrestrito a todas as informações do processo para o exercício de sua competência fiscalizatória.

c) **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a adoção do sigilo do valor estimado é medida que se impõe por razões de eficiência, economicidade e boa governança. A estratégia visa proteger o erário, maximizar a competitividade e garantir que o CONDESUS obtenha a proposta mais vantajosa possível, em estrita conformidade com o interesse público e com a faculdade motivada prevista no art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da presente contratação mostra-se tecnicamente viável e administrativamente vantajoso, considerando a natureza, diversidade e independência funcional dos itens que compõem o objeto, consistente na aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das demandas dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS.

Os materiais contemplados na contratação possuem características distintas, finalidades específicas, especificações técnicas individualizadas e ampla disponibilidade no mercado fornecedor, circunstâncias que permitem sua divisão em itens ou lotes sem comprometimento da padronização, da compatibilidade técnica, da qualidade do fornecimento ou da adequada execução contratual.

A adoção do parcelamento da contratação contribui para a ampliação da competitividade do certame, possibilitando a participação de um número maior de fornecedores, inclusive microempresas, empresas de pequeno porte, distribuidores, fabricantes e comerciantes especializados que, eventualmente, não possuam capacidade operacional, comercial ou logística para atender à integralidade do objeto em contratação única.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, na medida em que permite a disputa individualizada dos itens conforme a especialização do mercado, estimulando maior concorrência entre os licitantes e ampliando as possibilidades de obtenção de preços mais competitivos.

Ademais, considerando tratar-se de contratação destinada ao fornecimento de materiais elétricos de naturezas diversas, não se verifica dependência técnica entre os itens capaz de exigir seu agrupamento obrigatório em lote único ou contratação integrada. Ao contrário, a segregação dos itens preserva a autonomia funcional de cada material, permitindo sua aquisição conforme a efetiva necessidade dos Municípios consorciados, especialmente em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP.

A medida também favorece a gestão contratual, possibilitando maior flexibilidade nas aquisições, adequação das compras às demandas efetivamente verificadas pelos entes consorciados e melhor controle sobre o consumo dos materiais registrados.

Diante disso, conclui-se que o parcelamento da contratação é plenamente viável e vantajoso para a Administração, por promover ampliação da competitividade, incentivo à participação do mercado, potencial redução de custos, observância ao princípio da economicidade e melhor adequação da solução às características do objeto e às necessidades dos Municípios participantes.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa assegurar o fornecimento contínuo, eficiente e adequado de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS, garantindo a disponibilidade dos insumos necessários à execução de serviços de manutenção, ampliação, adequação e conservação das instalações elétricas municipais, iluminação pública, prédios públicos, equipamentos urbanos e demais estruturas correlatas.

Como resultado pretendido, busca-se assegurar maior eficiência operacional às administrações municipais, reduzindo riscos de desabastecimento de materiais essenciais ao funcionamento dos serviços públicos e possibilitando resposta mais célere às demandas rotineiras e emergenciais relacionadas à infraestrutura elétrica dos entes consorciados.

Pretende-se, ainda, promover economicidade e racionalização dos gastos públicos, por meio da realização de licitação compartilhada no âmbito do CONDESUS, permitindo o aproveitamento do ganho de escala decorrente da consolidação das demandas municipais, ampliação do poder de negociação junto ao mercado fornecedor e potencial obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública.

A contratação também objetiva proporcionar padronização das especificações técnicas e das condições de fornecimento, garantindo maior uniformidade, qualidade, compatibilidade e confiabilidade dos materiais adquiridos pelos Municípios participantes, em conformidade com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis.

Com a adoção do Pregão Eletrônico associado ao Sistema de Registro de Preços – SRP, busca-se conferir maior flexibilidade, eficiência e planejamento às aquisições, possibilitando fornecimento parcelado conforme a efetiva necessidade dos entes consorciados, evitando aquisições excessivas, formação

de estoques desnecessários, desperdícios de recursos públicos e imobilização financeira indevida.

Adicionalmente, a contratação pretende ampliar a competitividade do certame, fomentar a participação do mercado fornecedor, fortalecer a transparência e a segurança jurídica do procedimento licitatório, bem como reduzir custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos processos licitatórios individualizados pelos Municípios consorciados.

Por fim, almeja-se assegurar maior continuidade, qualidade e confiabilidade na prestação dos serviços públicos municipais que dependem da utilização de materiais elétricos, contribuindo para a adequada manutenção da infraestrutura pública, melhoria das condições operacionais dos serviços municipais e atendimento eficiente do interesse público.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Cada município consorciado adquirente designará o gestor e o fiscal de contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização de Demanda;
- b) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- c) Levantamento das demandas dos municípios consorciados;
- d) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do Edital de Licitação;
- h) Realização do certame e julgamento da licitação;
- i) Homologação e Adjudicação do processo;

j) Assinatura e publicação da Ata de Registro de Preço.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Após análise das características do objeto e da solução proposta, verifica-se que não existem impactos ambientais relevantes diretamente decorrentes da presente contratação, considerando tratar-se de aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção, adequação e funcionamento das estruturas e serviços públicos municipais.

A contratação possui natureza eminentemente de fornecimento de bens, não envolvendo, em regra, atividades de intervenção ambiental significativa, supressão vegetal, movimentação de solo, geração expressiva de resíduos, emissão de poluentes atmosféricos, lançamento de efluentes ou quaisquer atividades potencialmente causadoras de degradação ambiental relevante.

Não obstante a inexistência de impactos ambientais significativos associados à contratação, serão observadas boas práticas relacionadas à sustentabilidade e à responsabilidade ambiental, sempre que compatíveis com o objeto, incluindo a exigência de materiais que atendam às normas técnicas e regulatórias aplicáveis, a priorização de produtos com padrões adequados de qualidade, eficiência e segurança, bem como a observância das exigências legais eventualmente incidentes sobre fabricação, acondicionamento, transporte e comercialização dos itens.

Adicionalmente, os Municípios consorciados deverão promover, quando aplicável, a adequada destinação de resíduos provenientes da utilização,

substituição ou descarte de materiais elétricos, especialmente daqueles sujeitos a logística reversa, normas ambientais específicas ou procedimentos especiais de descarte, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não enseja impactos ambientais relevantes, sem prejuízo da adoção de medidas ordinárias de gestão, uso racional dos recursos e observância das normas ambientais pertinentes ao objeto.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vacaria, 29 de maio de 2026.

Felipe Camargo

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

PARECER DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução encontrada no presente Estudo Técnico Preliminar viabiliza a realização de:

- Licitação
- Contratação Direta
- Inviabilidade de Contratação

Existe viabilidade técnica, operacional e orçamentária?

- Sim Não

Vacaria, 29 de maio de 2026.

Frederico Arcari Becker
Presidente do CONDESUS